

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 2001.-

MATRÍCULA Nº 60.024

Data 13-09-2001

*Imungra*

**Imóvel:** Fração ideal de 0,00597 do lote nº 27, do quarteirão nº 01, do Bairro Jardim América, com a área de 4.085,69m<sup>2</sup>, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.- **Proprietária:** MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Raja Gabágia, nº 2.720, 2º andar, Bairro Estoril, CNPJ 21.129.267/0002-34.- Registro anterior nº R-1-56961, no livro nº 2, desta Serventia.-

+++++

**AV-1-60024.-** Protocolo nº 145625.- Em 13-09-2001.- Conforme registro nº R-2-56961, no livro nº 2, desta Serventia, referente ao memorial de incorporação do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL COSTA RICA", a ser construído no terreno acima descrito, na Rua Boturobi, nº 390, aprovado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pelo processo nº 01.004387/99-40 e alvará de construção nº 99.00753, corresponde à fração ideal objeto da presente matrícula o apartamento nº 401 do Bloco "04", com a área real total de 66,125m<sup>2</sup>, sendo 40,005m<sup>2</sup> de área real privativa e 26,120m<sup>2</sup> de área real de uso comum (sendo 9,000m<sup>2</sup> de vaga de garagem - coberta).

Dou fé.-

+++++

**R-2-60024.-** Protocolo nº 145625.- Em 13-09-2001.- **Transmitente:** MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Raja Gabágia, nº 2.720, 2º andar, Bairro Estoril, CNPJ 21.129.267/0002-34.- **Adquirente:** CLAUDEMIR DE AZEVEDO FÉLIX, brasileiro, solteiro, nascido em 06-04-1973, metereologista, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Prudente de Moraes, nº 15/301, Cidade Jardim, identidade 71102/D-CREA/MG, de 06-10-1999, CPF 676.694.844-20.- Entidade Organizadora/Agente Promotor: MRV Serviços de Engenharia Ltda., já qualificada.- **COMPRA E VENDA.-** Contrato particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção com obrigação, fiança e hipoteca - Financiamento de imóveis na planta e/ou construção - recursos do FGTS, de 16-04-2001.- Preço: B-1) o valor de aquisição da unidade habitacional mencionada na averbação nº AV-1, desta matrícula equivale a R\$ 35.000,00, a ser integralizado pelas parcelas a seguir mencionadas, sendo que as citadas nas letras "c" e "d" compõem o valor global mencionado no item B.5 do contrato: a)

(continua no verso)

recursos próprios: R\$ 600,00; b) com financiamento: R\$ 34.400,00. B-2) Valor da compra e venda da fração ideal objeto da presente matrícula: R\$ 3.462,60. B-3) DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto da presente matrícula e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento RESIDENCIAL COSTA RICA – BLOCO 04 (descrita na averbação nº AV-1, desta matrícula). B-4) PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: Os prazos e etapas para as medições e conclusões das obras serão aqueles previstos no cronograma físico-financeiro e não poderão ultrapassar o estipulado nos atos normativos do Conselho Curador do FGTS, do Sistema Financeiro da Habitação e da CAIXA. B-5) VALOR GLOBAL DA OPERAÇÃO: O valor global da operação é a soma das operações individuais contratadas na data do contrato com os COMPRADORES/DEVEDORES/ HIPOTECANTES, para a construção do empreendimento denominado RESIDENCIAL COSTA RICA BLOCO 04 e que totalizam a importância de R\$ 308.218,00. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 29.484,64. Dou fé.- Emol: R\$ 126,11.-

+++++

**R-3-60024.-** Protocolo nº 145625.- Em 13-09-2001.- **Devedor:** CLAUDEMIR DE AZEVEDO FÉLIX.- **Credora:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, CGC 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios EN BH Norte.- **HIPOTECA.-** Contrato particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção com obrigação, fiança e hipoteca - Financiamento de imóveis na planta e/ou construção - recursos do FGTS, de 16-04-2001.- Valor da dívida: R\$ 34.400,00. Grau: Primeira e especial hipoteca. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora hipotecado, para fins do artigo 818 do Código Civil, é de R\$ 35.000,00, sujeito à atualização monetária na forma do caput da cláusula décima do contrato ora registrado, reservando-se à credora o direito de pedir nova avaliação. Sistema de Amortização: SACRE. Prazos, em meses: de construção - 03; de amortização - 300; de renegociação - 000. Taxa anual de juros (%): nominal - 6,0000 : efetiva - 6,1677. Vencimento do primeiro encargo mensal: de acordo com o disposto na cláusula sexta do contrato ora registrado. Época de reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula décima segunda do contrato ora registrado. Encargo inicial total: R\$ 384,04. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizada de forma proporcional, com base no critério de ajuste pro-rata definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros compensatórios à mesma taxa do contrato ora registrado, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive. Sobre o valor apurado de acordo com o disposto no caput da cláusula décima quarta do

(há ficha 02)

**REGISTRO DE IMÓVEIS****REGISTRO GERAL****Livro nº 2****ANO: 2001.-**MATRÍCULA Nº 60.024Data 13-09-2001

contrato, incidirão juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. Será cobrada ainda, sobre os valores devidos e não pagos nas datas convenionadas, multa moratória de 2% prevista na Lei 9.298/96. Demais condições, nos termos do contrato. Dou fé.- Emol: R\$ 122,96.

+++++

**AV-4-60024.-** Protocolo nº 147387.- Em 07-12-2001.- Conforme certidão da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, datada de 02-08-2001, a qual fica arquivada nesta Serventia, em 25-07-2001 (processo nº 004387/99-40) foram concedidos o "Habite-se" e a baixa de construção parcial e relativos aos blocos 02 ao 04 e 06, dos prédios residenciais de nº 456 da Avenida Barão Homem de Melo e nº 390 da Rua Boturobi, com as seguintes características as partes que obtiveram baixa: Bloco 02 - Subsolo (garagem) com 268,45m<sup>2</sup>, 1º ao 4º pavimentos com 235,04m<sup>2</sup>-cada, caixa d'água com 19,80m<sup>2</sup>, Bloco 03 - Subsolo (garagem) com 160,83m<sup>2</sup>, 1º ao 4º pavimentos com 235,04m<sup>2</sup>-cada, caixa d'água com 19,80m<sup>2</sup>, Bloco 04 - Subsolo (garagem) com 207,00m<sup>2</sup>, 1º ao 4º pavimentos com 174,91m<sup>2</sup>-cada, caixa d'água com 15,75m<sup>2</sup>, Bloco 06 - Subsolo (garagem) com 119,75m<sup>2</sup>, 1º ao 4º pavimentos com 174,91m<sup>2</sup>-cada, caixa d'água com 15,75m<sup>2</sup>, construídos no lote nº 27, do quarteirão nº 01, do Bairro Jardim América, de acordo com o alvará nº 199900753, de 18-01-1999, em nome de MRV Serviços de Engenharia Ltda. As vagas de garagem dos apartamentos do 4º pavimento dos blocos 02 e 03 deverão localizar-se no nível 86,11, as vagas de garagem dos apartamentos do 4º pavimento dos blocos 04 e 06 deverão localizar-se no nível 84,77. Foi expedida pelo INSS Certidão Negativa de Débito - nº 201062001 - 11001090, datada de 22-11-2001, válida por 60 dias da data de sua emissão, conforme consulta feita por esta Serventia à Internet, em nome de MRV Serviços de Engenharia Ltda, tendo por finalidade a averbação da baixa de construção do prédio acima descrito, com 4.106,73m<sup>2</sup> de área construída. Dou fé.- Emol: R\$ 206,78.- TFJ: R\$ 70,30.-

+++++

**AV-5-60024.-** Protocolo nº 170519.- Em 30-03-2005.- CERTIFICO que fica cancelada a hipoteca a que se refere o registro nº R-3, desta matrícula, em virtude de autorização para o cancelamento dada pela credora, e contida no documento particular datado de 28-04-2004, do qual uma via fica arquivada

(continua no verso)

nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R\$ 5,00.- T.F.J.: R\$ 1,70.-

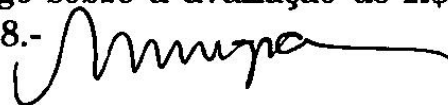


+++++++  
**AV-6-60024.-** Protocolo nº 183126.- Em 22-11-2006.- Conforme certidão de casamento datada de 21-11-2006, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º subdistrito desta cidade de Belo Horizonte, extraída do livro nº 231, fls. 122, termo nº 053756, a qual fica arquivada nesta Serventia, no dia 03-02-2006 foi celebrado sob o regime de comunhão parcial de bens, o casamento de **CLAUDEMIR DE AZEVEDO FELIX** com **BEATRIZ DE FARIA STEIJVERS**, que passou a assinar **BEATRIZ DE FARIA STEIJVERS AZEVEDO**. Dou fé. Emol: R\$ 7,88.- T.F.J.: R\$ 2,48.-



+++++++

**R-7-60024.-** Protocolo nº 182761, de 01-11-2006.- Registro feito em 22-11-2006.- **Transmitentes:** **CLAUDEMIR DE AZEVEDO FELIX**, brasileiro, metereologista, identidade 1.348.858-SSPPB, CPF 676.694.844-20, e sua mulher **BEATRIZ DE FARIA STEIJVERS AZEVEDO**, brasileira, do lar, identidade MG-9.012.922-SSPMG, CPF 042.667.966-09, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Boturobi, nº 390/401, bloco 04, Bairro Jardim América.- **Adquirente:** **SEBASTIÃO SIDNEY SOARES**, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Engenheiro Alberto Pontes, nº 324/102, Bairro Buritis, identidade 13.418-OABMG, CPF 002.114.946-15.- **COMPRA E VENDA.-** Escritura pública de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, de 30-10-2006, lavrada pelo Serviço Notarial do 7º Ofício desta Capital, livro nº 399-N, fls. 134 a 138.- Preço: R\$ 48.743,73, quitados. O comprador declara conhecer e obriga-se a todos os termos e cláusulas da convenção de condomínio do edifício. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 48.743,73. Dou fé. Emol: R\$ 396,74.- T.F.J.: R\$ 152,88.-



+++++++

**R-8-60024.-** Protocolo nº 182761, de 01-11-2006.- Registro feito em 22-11-2006.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** O adquirente **SEBASTIÃO SIDNEY SOARES**, já qualificado pelo mesmo instrumento do R-7, desta matrícula, em razão da sua participação como subscritor do Grupo 55, Cota 280, do Consórcio Imobiliário da Caixa Consórcios S/A., é devedor do débito na data da assinatura da escritura ora registrada, no valor de R\$ 38.302,46, tendo a prestação mensal, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), composta da parcela de Fundo Comum no valor de R\$ 387,54 acrescida da Taxa de Administração de 17%, equivalentes a R\$ 65,88, Fundo de Reserva de 5%, equivalentes a R\$ 19,38 e mais a parcela de seguro de vida de R\$ 17,56, equivalentes a 0,464% calculados sobre o valor da

(há ficha 03)

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 2006.-

MATRÍCULA Nº 60.024Data 22-11-2006

dívida. O prazo original do Grupo em 120 meses e prazo de amortização remanescente é de 81 prestações, no valor de R\$ 490,36, a serem pagas todo dia 10 de cada mês. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito concedido pela CAIXA CONSÓRCIO, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor alienou à CAIXA CONSÓRCIOS S/A., em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, que foi avaliado em R\$ 48.745,00. Mediante o registro do contrato de alienação fiduciária, ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA CONSÓRCIOS S/A., com sede em Brasília/DF, Setor Comercial Norte, Edifício Number One, quadra 01, bloco A, 5º andar, CNPJ 04.349.595/0001-09, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor/fiduciante possuidor direto e a Caixa Consórcios S/A. possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Concordaram as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI, do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional, conforme previsto no contrato - cláusula quinta. Demais condições nos termos da escritura, ora registrada. Dou fé.- Emol: R\$ 322,29.- T.F.J.: R\$ 124,19.-

AV-9-60024.- Protocolo nº 247332.- Em 21-10-2013.- A Caixa Consórcios S/A. passou a denominar-se CAIXA CONSÓRCIOS S/A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28-03-2006, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, em 12-07-2006, sob o nº 20060298251. Dou fé.- Emol: R\$ 34,86.- T.F.J.: R\$ 8,38.- Total: R\$ 43,24.- Belo Horizonte 07 de novembro de 2013.-

AV-10-60024.- Protocolo nº 247332.- Em 21-10-2013.- CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº R-8, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora fiduciária CAIXA CONSÓRCIOS S/A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, e contida no documento particular datado de 19-06-2013, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R\$

(continua no verso)

32,78.- T.F.J.: R\$ 10,20.- Total: R\$ 42,98.- Belo Horizonte 07 de novembro de 2013.-



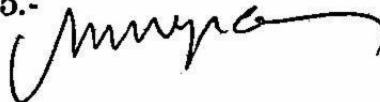
+++++

R-11-60024.- Protocolo nº 247333.- Em 21-10-2013.- Usufrutuária: SILVANA FRANCISCA DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, doméstica, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Boturobi, nº 390/401, bloco 04, Bairro Jardim América, identidade MG-5.124.996-SSPMG, CPF 921.174.226-91.- Nu-proprietário: SEBASTIÃO SIDNEY SOARES, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Lauro Ferreira, nº 163/2100, bloco 03, Edifício Lourdes Rocha Pereira, condomínio Vila Graciosa, Bairro Buritis, identidade 13.418-OAB/MG, CPF 002.114.946-15.- INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO.- Escritura pública de 06-09-2013, lavrada pelo Serviço Notarial do 7º Ofício desta Capital, livro nº 685-N, fls. 138.- Valor: R\$ 1.000,00. O usufruto é vitalício. A usufrutuária declara conhecer e obriga-se a todos os termos e cláusulas da convenção de condomínio do edifício. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 50.324,12. Dou fé. Emol: R\$ 623,43.- T.F.J.: R\$ 236,00.- Total: R\$ 859,43.- Belo Horizonte 07 de novembro de 2013.-



+++++

AV-12-60024.- Protocolo nº 267052.- Em 03-12-2015.- CERTIFICO, de acordo com pesquisa realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201512.0316.00094612-IA-660, o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal do Trabalho da 3ª Região, desta comarca de Belo Horizonte, através do processo nº 00015376820145030022, determinou a **indisponibilidade de bens** em nome de SEBASTIÃO SIDNEY SOARES, CPF 002.114.946-15. Dou fé.- Emol: Nihil.- Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2015.-



+++++

AV-13-60024.- Protocolo nº 280104.- Em 07-06-2017.- CERTIFICO, de acordo com pesquisa realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201706.0713.00300394-IA-720, a 14ª Vara Cível de Belo Horizonte - Administração do Fórum de Belo Horizonte, pelo do processo nº 0024143223287, determinou a **indisponibilidade de bens** em nome de SEBASTIÃO SIDNEY SOARES, CPF 002.114.946-15.- Dou fé.- Emol: Nihil.- Belo Horizonte, 19 de junho de 2017.-



+++++

AV-14-60024.- Protocolo nº 299709.- Em 09-10-2019.- CERTIFICO, de acordo com pesquisa realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens,

(há ficha 04)

**REGISTRO DE IMÓVEIS****REGISTRO GERAL**

Livro nº 2

ANO: 2019.-

MATRÍCULA Nº 60024Data 22-10-2019.-

protocolo nº 201910.0909.00956787-1A-400, a 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte - Superior Tribunal de Justiça de Minas Gerais, pelo processo nº 50711057620198130024, determinou a **indisponibilidade de bens** em nomes de SEBASTIÃO SIDNEY SOARES, CPF 002.114.946-15.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4135-0): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Selo Digital: DDB80891 - Código de Segurança: 3737.5478.8575.4002.- Belo Horizonte, 22 de Outubro de 2019.-

*B. Soares*

+++++

**R-15-60024.-** Protocolo nº 321852, de 07-07-2022.- Reapresentado em 28-07-2022.- **PENHORA.-** Fica penhorado o imóvel, objeto desta matrícula, conforme Termo de Penhora datado de 01/07/2022, oriundo da CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentença da Comarca de Belo Horizonte/MG, processo nº 5125803-65.2020.8.13.0024.- **Exequente:** MEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 08.781.736/0001-56.- **Executados:** SEBASTIÃO SIDNEY SOARES, CPF 002.114.946-15, ALEXANDRE CÉSAR SOARES, CPF 546.725.976-87, CRISTINA BICALHO ALVES DE SOUZA SOARES, CPF 036.589.526-10.- Valor atualizado do débito em 02/2022: R\$954.002,22.- Depositário: MEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 08.781.736/0001-56.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4527-8): Emol: R\$ 58,98.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 3,54.- T.F.J.: R\$ 19,45 = R\$ 81,97.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: R\$ 41,27.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 2,48.- T.F.J.: R\$ 8,83 = R\$ 52,58.- Quant.: 2 (Código - 8101-8): Emol: R\$ 15,88.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 0,96.- T.F.J.: R\$ 5,28 = R\$ 22,12.- Total Geral: R\$ 156,67.- Selo Digital: FVG98687 - Código de Segurança: 5713.1649.6209.5093.- Belo Horizonte, 03 de Agosto de 2022.

+++++

**AV-16-60024.-** Protocolo nº 323212.- Em 06/09/2022.- **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.-** Fica cancelada a averbação nº AV-12, desta matrícula, em virtude de solicitação para o cancelamento conforme protocolo de cancelamento nº 202209.0514.02336690-TA-750, de 05/09/2022, sendo o protocolo da indisponibilidade nº 201512.0316.00094612-IA-660, processo nº 00015376820145030022, oriundo da Central de Pesquisa Patrimonial - Tribunal

(continua no verso)

Regional do Trabalho da 3ª Região, em nome de SEBASTIÃO SIDNEY SOARES, CPF 002.114.946-15.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4141-8): Emol: Nihil.- Recomepe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: Nihil.- Recomepe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 8101-8): Emol: Nihil.- Recomepe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Selo Digital: FVH14503 - Código de Segurança: 6412.4874.8570.1923.- Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2022.

*Soares*

+++++

**AV-17-60024.-** Protocolo nº 328133, de 16/06/2023.- **RETIFICAÇÃO.-** Procedese a esta averbação para fazer constar que conforme sentença datada de 02/06/2023, processo nº 5179241.65.2022.8.13.0024 a penhora registrada sob nº R-15, desta matrícula refere-se somente a **nua propriedade do imóvel** e não abrange o direito do usufruto. Dou fé.- (Nihil).- Quant.: 1 (Código - 4160-8): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recomepe: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recomepe: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Quant.: 11 (Código - 8101-8): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recomepe: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Total Geral: R\$ 0,00.- Selo Digital: GSH63559 - Código de Segurança: 6419.4715.7685.0550.- Belo Horizonte, 26 de Junho de 2023.

+++++

**AV.18-60.024 -** Protocolo nº 343.737 de 15/07/2025.- **INDISPONIBILIDADE.-** De acordo com pesquisa realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202507.1110.04124765-IA-598, a 1ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Belo Horizonte/MG, Superior Tribunal de Justiça, mediante processo nº 05494305620178130024, determinou a **indisponibilidade de bens** em nome de **SEBASTIÃO SIDNEY SOARES, CPF 002.114.946-15.** (Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos 60 - prenotação - indisponibilidade de bens - art. 14, § 3º, do provimento nº 39/cnj/2014 c/c art. 851, § 2º, do provimento conjunto nº 93/2020 c/c decisão proferida no processo nº 0069880-18.2018.8.13.0000 (sei) - autoridade). Dou fé.- Cod. Ato(s): 4135 (1). Selo Digital: JDJ40469 Código de Segurança: 0231079660989180).- Belo Horizonte, 22 de julho de 2025.

**AV.19-60.024 -** Protocolo nº 346.156 de 24/10/2025. Reapresentado em 13/11/2025.- **PREMONITÓRIA.-** Procedese esta averbação para noticiar a existência da Ação de Execução, conforme certidão emitida pela 7ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, processo nº 1215152-90.2014.8.13.0024. **Exequente: KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO, CNPJ 01.701.201/0001-89. Executado: SEBASTIÃO**

(há ficha 05)

CNM: 041723.2.0060024-32

05

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### REGISTRO GERAL – LIVRO 2

**SIDNEY SOARES**, CPF 002.114.946-15. Valor da Causa: R\$2.029.599,98. Dou fé.-  
Cod. Ato(s): 4135 (1). Emol: R\$ 24,52.-ISSQN: R\$ 1,23.- Recomepe: R\$ 1,85.- TFJ: R\$  
8,28 = R\$ 35,88. Total Geral:.-R\$ 35,88 Selo Digital: JMF36681 Código de Segurança:  
9975952772777986.- Belo Horizonte, 24 de novembro de 2025.

---

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO